Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Dores do Rio Preto, 26 de junho de 2024

Mem 392/2024/SOSU/PMDRP

AO: Secretário Municipal de Meio Ambiente
Ilm.º. Sr. Juan Ricardo de Carvalho Senna

Assunto: LICENCIAMENTO AMBIENTAL PARA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE CAMPO BOM DE BOLA NA AREA DE FESTA DE MUNDO NOVO

Prezado Senhor,

Ao cumprimenta-lo cordialmente, vimos solicitar a Vossa Senhoria, **LICENCIAMENTO AMBIENTAL PARA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE CAMPO BOM DE BOLA NA AREA DE FESTA DE MUNDO NOVO**, localizado a Rua Francisco Lourenço, Mundo Novo município de Dores do Rio Preto.

Certo de poder contar com a atenção por parte de Vossa Excelência, desde já agradeço.

Atenciosamente,

Assinado por SERGIO BARBOSA DE ARAUJO 060.***.***-**
PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO
26/06/2024 14:56:07
:additionalText

Sergio Barbosa de Araujo
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Assinado digitalmente. Acesse: https://www.pmdrp.es.gov.br/ Chave: 5b0480a5-6e4a-4e70-a7d0-9031f994c0b8
Requerimento de CMDA Nº 000014/2024

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

ES

NOME
CLEUDENIR JOSE DE CARVALHO NETO

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
087869970 IFP RJ

CPF
005.631.697-61

DATA NASCIMENTO
19/03/1968

FILIAÇÃO
ALBERTINO NETO
MARIA CARVALHO NETO

PERMISSÃO | ACC | CAT. HAB.
C

Nº REGISTRO
00551900076

VALIDADE
14/01/2025

1ª HABILITAÇÃO
06/03/1989

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
VITORIA, ES

DATA EMISSÃO
17/01/2020

Givaldo Vieira da Silva
Diretor Geral - Detran ES
ASSINATURA DO EMISSOR

43182405230
ES358548659

ESPÍRITO SANTO

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1931054520

PROIBIDO PLASTIFICAR
1931054520

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
27.167.386/0001-87 **MATRIZ**		**30/12/1974**

NOME EMPRESARIAL
MUNICIPIO DE DORES DO RIO PRETO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
DORES DO RIO PRETO PREF GABINETE DO PREFEITO	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
84.11-6-00 - Administração pública em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
124-4 - Município

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R PEDRO DE ALCANTARA GALVEAS	**122**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
29.580-000	**CENTRO**	**DORES DO RIO PRETO**	**ES**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ADMINISTRACAO@PMDRP.ES.GOV.BR	**(28) 3559-1102/ (28) 3559-1192**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
MUNICÍPIO DE DORES DO RIO PRETO

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**02/04/2004**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **14/02/2020** às **09:52:38** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Cartório do 1º Ofício Registro Geral de Imóveis e Anexos da Comarca de Dores do Rio Preto
Altenir José da Silva
Oficial e Tabelião Interino

MATRÍCULA Nº 2.144 | LIVRO Nº 2 | DATA 06/04/2022 | FICHA 1

IMÓVEL: Uma propriedade agrícola medindo **13,45 98 ha (treze hectares, quarenta e cinco ares e noventa e oito centiares),** situada na localidade de **"MUNDO NOVO"**, zona rural, Dores do Rio Preto/ES, com todas as benfeitorias existentes, confrontando-se por seus diversos lados com Sebastião Mendes da Silva, Antônio Rodolfo, Américo Rúbio Thomé, José Lauriano Furtado, Francisco Lourenço, Ivani Antero da Silva, Itamar Fernandes da Silva, Ivani Antero da Silva e Rodrigo Riva. **PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE DORES DO RIO PRETO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.167.386/0001-87, sediada à Rua Pedro de Alcântara Galvêas, nº 122, Centro, Dores do Rio Preto/ES, devidamente representado por seu prefeito **CLEUDENIR JOSÉ DE CARVALHO NETO**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade R.G. nº 087.869.970 IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 005.631.697-61, residente e domiciliado à Avenida Adair Furtado de Souza, nº 172, Centro Dores do Rio Preto/ES. **CADASTRO INCRA (Registro Anterior): 951.145.977.411-1**. Área Total: 9,68 ha. Módulo rural: 15,12 50 ha, número de módulos rurais: 0,64, módulo fiscal: 20,0000, nº de módulos fiscais: 0,4840, fração mínima de parcelamento: 3,00 ha. Nome do imóvel: Mundo Novo. **CADASTRO AMBIENTAL RURAL - CAR:** --. **REGISTRO ANTERIOR:** Comarca de Dores do Rio Preto/ES, sob o nº 1.607, Livro 2, em 21/01/2019. Selo Digital de Fiscalização: 023259.VOA2201.00564. Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br. O referido é verdade e dou fé. Dores do Rio Preto, 06 de abril de 2022. ..... Altenir José da Silva - Oficial Registrador.

.....

AV.1-2.144. Protocolo nº 7.141. Data: 06/04/2022. **RETIFICAÇÃO** - De acordo com o requerimento datado de 04/01/2022, firmado pelo proprietário e instruído com planta e memorial descritivo assinado pelo Responsável Técnico Márcio Barbosa da Silva, CREA/ES 014797/D e A.R.T. nº 0820210068952, contendo as assinaturas de todos os confrontantes anuentes, procede-se a esta averbação, nos termos do inciso II do artigo 213 da Lei 6.015/73, para alterar a presente matrícula, fazendo constar que o imóvel possui a seguinte área, confrontações, descrição georreferenciada e perímetro: **Área: 13,45 98 ha (treze hectares, quarenta e cinco ares e noventa e oito centiares). Confrontantes:** Sebastião Mendes da Silva, Antônio Rodolfo, Américo Rúbio Thomé, José Lauriano Furtado, Francisco Lourenço, Ivani Antero da Silva, Itamar Fernandes da Silva, Ivani Antero da Silva e Rodrigo Riva. **Perímetro: 3.585,18 m**

Observação: A descrição georreferenciada obtida conforme Planta e Memorial descritivo abaixo não foi certificada pelo INCRA para os fins da Lei 10.267/2001. ////////////////////////////

Memorial Descritivo:

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO
Área: 13,45 98 ha
Perímetro: 3.585,18 m

Inicia-se no ponto 0 definido pelas coordenadas N: 7.716.322,689 m e E: 207.691,737 m, confrontando com SEBASTIÃO MENDES DA SILVA, deste segue até o ponto 1 definido pelas coordenadas N: 7.716.319,200 m e E: 207.697,497 m, com azimute de 121°12'36" e distância de 6,73 deste segue até o ponto 2 definido pelas coordenadas N: 7.716.315,744 m e E: 207.704,674 m, com azimute de 115°05'58" e distância de 8,15 agora confrontando com ESPÓLIO DE ANTONIO RODOLFO; deste segue até o ponto 3 definido pelas coordenadas N: 7.716.300,121 m e E: 207.697,817 m, com azimute de 204°18'36" e distância de 17,14 deste segue até o ponto 4 definido pelas coordenadas N: 7.716.260,087 m e E: 207.676,267 m, com azimute de 208°17'33" e distância de 45,47 deste segue até o ponto 5 definido pelas coordenadas N: 7.716.254,251 m e E: 207.666,737 m, com azimute de 115°04'46" e distância de 13,77 deste segue até o ponto 6 definido pelas coordenadas N: 7.716.233,181 m e E: 207.679,703 m, com azimute de 203°12'23" e distância de 22,93 deste segue até o ponto 7 definido pelas coordenadas N: 7.716.199,253 m e E: 207.667,757 m, com azimute de 199°23'52" e distância de 35,97 deste segue até o ponto 8 definido pelas coordenadas N: 7.716.199,945 m e E: 207.714,143 m, com azimute de 89°08'42" e distância de 46,39 deste segue até o ponto 9 definido pelas coordenadas N: 7.716.196,776 m e E: 207.714,256-m, com azimute de 177°58'21" e distância de 3,17 deste segue até o ponto 10 definido pelas coordenadas N: 7.716.189,722 m e E: 207.759,467 m, .com azimute de 98°52'04" e distância de 45,76 deste segue até o ponto 11 definido pelas coordenadas N: 7.716.179,463 m e E: 207.762,137 m, com azimute de 165°24'51" e distância de 10,60 deste segue até o ponto 12 definido pelas coordenadas N: 7.716.140,252 m e E: 207.770,551 m, com azimute de 167°53'19"

CARTÓRIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS - LIVRO Nº 2 - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
MATRÍCULA Nº 2.144
Altenir José da Silva
Oficial e Tabelião

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Rua Heraldo Almeida e Silva, 351, Centro, Dores do Rio Preto ES
Telefone: (28) 99918-0607 – cartorio1oficiodrp@hotmail.com –

MATRÍCULA Nº 2.144 LIVRO Nº 2 (VERSO)

e distância de 40,10 deste segue até o ponto 13 definido pelas coordenadas N: 7.716.108,863 m e E: 207.778,147 m, com azimute de 166°23'46" e distância de 32,29 deste segue até o ponto 14 definido pelas coordenadas N: 7.716.081,616 m e E: 207.784,127 m, com azimute de 167°37'15" e distância de 27,90 deste segue até o ponto 15 definido pelas coordenadas N: 7.716.080,738 m e E: 207.773,661 m, com azimute de 265°12'07" e distância de 10,50 deste segue até o ponto 16 definido pelas coordenadas N: 7.716.080,334 m e E: 207.772,423 m, com azimute de 251°56'40" e distância de 1,30 deste segue até o ponto 17 definido pelas coordenadas N: 7.716.079,312 m e E: 207.768,042 m, com azimute de 256°51'36" e distância de 4,50 deste segue até o ponto 18 definido pelas coordenadas N: 7.716.072,653 m e E: 207.767,491 m, com azimute de 184°43'54" e distância de 6,68 deste segue até o ponto 19 definido pelas coordenadas N: 7.716.068,431 m e E: 207.770,018 m, com azimute de 149°06'01" e distância de 4,92 deste segue até o ponto 20 definido pelas coordenadas N: 7.716.061,127 m e E: 207.776,167 m, com azimute de 139°54'18" e distância de 9,55 deste segue até o ponto 21 definido pelas coordenadas N: 7.716.054,112 m e E: 207.779,633 m, com azimute de 153°42'31" e distância de 7,82 deste segue até o ponto 22 definido pelas coordenadas N: 7.716.040,262 m e E: 207.788,837 m, com azimute de 146°23'40" e distância de 16,63 deste segue até o ponto 23 definido pelas coordenadas N: 7.716.035,433 m e E: 207.791,332 m, com azimute de 152°40'16" e distância de 5,44 deste segue até o ponto 24 definido pelas coordenadas N: 7.716.023,776 m e E: 207.804,765 m, com azimute de 130°57'07" e distância de 17,79 deste segue até o ponto 25 definido pelas coordenadas N: 7.716.020,777 m e E: 207.810,819 m, com azimute de 116021'25" e distância de 6,76 deste segue até o ponto 26 definido pelas coordenadas N: 7.716.019,325 m e E: 207.812,327 m, com azimute de 133°55'31" e distância de 2,09 deste segue até o ponto 27 definido pelas coordenadas N: 7.716.017,183 m e E: 207.812,343 m, com azimute de 179°33'47" e distância de 2,14 deste segue até o ponto 28 definido pelas coordenadas N: 7.716.010,111 m e E: 207.809,227 m, com azimute de 203o46'46" e distância de 7,73 deste segue até o ponto 29 definido pelas coordenadas N: 7.716.002,916 m e E: 207.808,267 m, com azimute de 187°35'51" e distância de 7,26 deste segue até o ponto 30 definido pelas coordenadas N: 7.715.995,221 m e E: 207.813,234 m, com azimute de 147°09'35" e distância de 9,16 deste segue até o ponto 31 definido pelas coordenadas N: 7.715.990,845 m e E: 207.827,185 m, com azimute de 107°24'57" e distância de 14,62 deste segue até o ponto 32 definido pelas coordenadas N: 7.715.986,922 m e E: 207.830,236 m, com azimute de 142°07'31" e distância de 4,97 deste segue até o ponto 33 definido pelas coordenadas N: 7.715.977,033 m e E: 207.835,759 m, com azimute de 150°49'02" e distância de 11,33 deste segue, até o ponto 34 definido pelas coordenadas N: 7.715.963,592 m e E: 207.846,635 m, com azimute de 141o01'23" e distância de 17,29 deste segue até o ponto 35 definido pelas coordenadas N: 7.715.954,611 m e E: 207.857,010 m, com azimute de 130°52'55" e distância de 13,72 deste segue até o ponto 36 definido pelas coordenadas N: 7.715.953,138 m e E: 207.860,135 m, com azimute de 115°13'25" e distância de 3,45 deste segue até o ponto 37 definido pelas coordenadas N: 7.715.955,530 m e E: 207.872,234 m, com azimute de 76°49'07" e distância de 12,33 deste segue até o ponto 38 definido pelas coordenadas N: 7.715.961,694 m e E: 207.883,856 m, com azimute de 62°03'33" e distância de 13,16 deste segue até o ponto 39 definido pelas coordenadas N: 7.715.968,526 m e E: 207.908,159 m, com azimute de 74°17'54" e distância de 25,25 deste segue até o ponto 40 definido pelas coordenadas N: 7.715.966,893 m e E: 207.911,828 m, com azimute de 113°59'34" e distância de 4,02 deste segue até o ponto 41 definido pelas coordenadas N: 7.715.955,674 m e E: 207.903,466 m, com azimute de 216°41'55" e distância de 13,99 deste segue até o ponto 42 definido pelas coordenadas N: 7.715.950,242 m e E: 207.906,935 m, com azimute de 147°26'12" e distância de 6,45 deste segue até o ponto 43 definido pelas coordenadas N: 7.715.949,268 m e E: 207.910,905 m, com azimute de 103°47'05" e distância de 4,09 deste segue até o ponto 44 definido pelas coordenadas N: 7.715.954,330 m e E: 207.922,764 m, com azimute de 66°53'05" e distância de 12,89 deste segue até o ponto 45 definido pelas coordenadas N: 7.715.948,533 m e E: 207.942,080 m, com azimute de 106°42'19" e distância de 20,17 deste segue até o ponto 46 definido pelas coordenadas N: 7.715.941,034 m e E: 207.947,782 m, com azimute de 142°45'06" e distância de 9,42 deste segue até o ponto 47 definido pelas coordenadas N: 7.715.928,628 m e E: 207.942,461 m, com azimute de 203°12'53" e distância de 13,50 deste segue até o ponto 48 definido pelas coordenadas N: 7.715.917,533 m e E: 207.930,027 m, com azimute de 228°15'26" e distância de 16,66 deste segue até o ponto 49 definido pelas coordenadas N: 7.715.923,823 m e E: 207.920,422 m, com azimute de 303°13'10" e distância de 11,48 deste segue até o ponto 50 definido pelas coordenadas N: 7.715.906,314 m e E: 207.911,079 m, com azimute de 208°05'06" e distância de 19,85 deste segue até o ponto 51 definido pelas coordenadas N: 7.715.898,791 m e E: 207.916,217 m, com azimute de 145°40'05" e distância de 9,11 deste segue até o ponto 52 definido pelas coordenadas N: 7.715.894,111 m e E: 207.935,169 m, com azimute de 103°52'16" e distância de 19,52 deste segue até o ponto 53 definido pelas coordenadas N: 7.715.899.926 m e E: 207.939,614 m, com azimute de 37°23'40" e distância de 7,32 deste segue até o ponto 54 definido pelas coordenadas N: 7.715.891,588 m e E: 207.948,044 m, com azimute de 134°41'08" e distância de 11,86 deste segue até o ponto 55 definido pelas coordenadas N: 7.715.870,411 m e E: 207.937,513 m, com azimute de 206°26'26" e distância de 23,65 deste segue até o ponto 56 definido pelas coordenadas N: 7.715.872,611 m e E: 207.929,040 m, com azimute de 284°33'19" e distância de 8,75 deste segue até o ponto 57 definido pelas coordenadas N: 7.715.868,369 m e E: 207.912,782 m, com azimute de 255°22'36" e distância de 16,80 deste segue até o ponto 58 definido pelas coordenadas N: 7.715.862,790 m e E: 207.906,383 m, com azimute de 228°54'59" e distância de 8,49 deste segue até o ponto 59 definido pelas coordenadas N: 7.715.847,042 m e E: 207.918,148 m, com azimute de 143°14'15" e distância de 19,66 deste segue até o ponto 60 definido pelas coordenadas N: 7.715 839,680 m e E: 207.923,627 m, com azimute de 143°20'33" e distância de 9,18 deste segue até o ponto 61 definido pelas coordenadas N: 7.715.799,385 m e E: 207.847,139 m, com azimute de 242°13'09" e distância de 86,45 deste segue até o ponto 62 definido pelas coordenadas N: 7.715.801,394 m e E: 207.830,617 m, com azimute de 276°55'58" e distância de 16,64 deste segue até o ponto 63 definido pelas coordenadas N: 7.715.811,608 m e E: 207.809,031 m, com azimute de 295°19'21" e distância de 23,88 deste segue até o ponto 64 definido pelas coordenadas N: 7.715.837,153 m e E: 207.751,715 m, com azimute de 294°01'19" e distância de 62,75 deste segue até o ponto 65 definido pelas coordenadas N: 7.715.834,243 m e E: 207.750,188 m, com azimute de 207°40'53" e distância de 3,29 deste segue até o ponto 66 definido pelas coordenadas N: 7.715.822,672 m e E: 207.760,833 m, com azimute de 137°23'15" e distância de 15,72 deste segue até o ponto 67 definido pelas coordenadas N: 7.715.808,804 m e E: 207.774,558 m, com azimute de 135°17'52" e distância de 19,51 deste segue até o ponto 68 definido pelas coordenadas N: 7.715.792,873 m e E: 207.788,234 m, com azimute de 139°21'22" e distância de 21,00 deste segue até o ponto 69 definido pelas coordenadas N: 7.715.774,241 m e E: 207.806,698 m, com azimute de 135°15'30" e distância de 26,23 deste segue até o ponto 70 definido pelas coordenadas N: 7.715.761,462 m e F: 207.817,320 m, com azimute de 140°15'59" e distância de 16,62 deste segue até o ponto 71 definido pelas coordenadas N: 7.715.758,310 m e E: 207.819,856 m, com azimute de 141oll'08" e distância de 4,05 deste segue até o ponto 72 definido pelas coordenadas N: 7.715.746,036 m e E: 207.829,460 m, com azimute de 141°57'06" e distância de 15,58 deste segue até o ponto 73 definido pelas coordenadas N: 7.715.732,256 m e E: 207.837,856 m, com azimute de 148°39'13" e distância de 16,14 deste segue até o ponto 74 definido pelas coordenadas N: 7.715.723,806 m e E: 207.842,088 m, com azimute de 153°23'40" e distância de 9,45 deste segue até o ponto 75 definido pelas coordenadas N: 7.715.699,343 m e E: 207.858,243 m, com azimute de 146°33'34" e distância de 29,32 deste segue até o ponto 76 definido pelas coordenadas N: 7.715.689,068 m e E: 207.866,585 m, com azimute de 140°55'34" e distância de 13,23 deste segue até o ponto 77 definido pelas coordenadas N: 7.715.675,769 m e E: 207.875,835 m, com azimute de 145°10'55" e distância de 16,20 deste segue até o ponto 78 definido pelas coordenadas N: 7.715.659,990 m e E: 207.888,556 m, com azimute de 141°07'24" e distância de 20,27 deste segue até o ponto 79 definido pelas coordenadas N: 7.715.653,470 m e E: 207.903,491 m, com azimute de 113°35'08" e distância de 16,30 deste segue até o ponto 80 definido pelas coordenadas N: 7.715.651,789 m e E: 207.909,651 m, com azimute de 105°15'27" e distância de 6,39 deste segue até o ponto 81 definido pelas coordenadas N: 7.715.647,686 m e E: 207.918,957 m, com azimute de 113°47'04" e distância de 10,17 deste segue até o ponto

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Cartório do 1º Ofício Registro Geral de Imóveis e Anexos da Comarca de Dores do Rio Preto

Altenir José da Silva
Oficial e Tabelião Interino

MATRÍCULA Nº 2.144 | LIVRO Nº 2 | DATA 06/04/2022 | FICHA 2

MATRÍCULA Nº 2.144

CARTÓRIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS - LIVRO Nº 2 - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Altenir José da Silva
Oficial e Tabelião

82 definido pelas coordenadas N: 7.715.642,830 m e E: 207.915,492 m, com azimute de 215°29'36" e distância de 5,97 deste segue até o ponto 83 definido pelas coordenadas N: 7.715.616,835 m e E: 207.896,441 m, com azimute de 216°14'11" e distância de 32,23 deste segue até o ponto 84 definido pelas coordenadas N: 7.715.612,920 m e E: 207.877,717 m, com azimute de 258°11'25" e distância de 19,13 deste segue até o ponto 85 definido pelas coordenadas N: 7.715.588,953 m e E: 207.874,428 m, com azimute de 187°48'50" e distância de 24,19 deste segue até o ponto 86 definido pelas coordenadas N: 7.715.572,366 m e E: 207.872,120 m, com azimute de 187°55'18" e distância de 16,75 deste segue até o ponto 87 definido pelas coordenadas N: 7.715.534,715 m e E: 207.866,525 m, com azimute de 188°27'08" e distância de 38,06 deste segue até o ponto 88 definido pelas coordenadas N: 7.715.543,131 m e E: 207.860,065 m, com azimute de 322°29'34" e distância de 10,61 agora confrontando com AMÉRICO RUBIO THOMÉ; deste segue até o ponto 89 definido pelas coordenadas N: 7.715.551,572 m e E: 207.851,749 m, com azimute de 315°25'29" e distância de 11,85 deste segue até o ponto 90 definido pelas coordenadas N: 7.715.558,367 m e E: 207.845,197 m, com azimute de 316°02'43" e distância de 9,44 deste segue até o ponto 91 definido pelas coordenadas N: 7.715.569,939 m e E: 207.842,274 m, com azimute de 345°49'25" e distância de 11,94 deste segue até o ponto 92 definido pelas coordenadas N: 7.715.585,156 m e E: 207.834,656 m, com azimute de 333°24'47" e distância de 17,02 deste segue até o ponto 93 definido pelas coordenadas N: 7.715.620,143 m e E: 207.812,314 m, com azimute de 327°26'08" e distância de 41,51 deste segue até o ponto 94 definido pelas coordenadas N: 7.715.630,345 m e E: 207.806,319 m, com azimute de 329°33'32" e distância de 11,83 deste segue até o ponto 95 definido pelas coordenadas N: 7.715.643,866 m e E: 207.829,089 m, com azimute de 59°17'51" e distância de 26,48 deste segue até o ponto 96 definido pelas coordenadas N: 7.715.665,199 m e E: 207.821,566 m, com azimute de 340°34'34" e distância de 22,62 deste segue até o ponto 97 definido pelas coordenadas N: 7.715.697,639 m e E: 207.806,898 m, com azimute de 335°40'05" e distância de 35,60 deste segue até o ponto 98 definido pelas coordenadas N: 7.715.687,457 m e E: 207.791,890 m, com azimute de 235°50'39" e distância de 18,14 agora confrontando com JOSE LAURIANO FURTADO; deste segue até o ponto 99 definido pelas coordenadas N: 7.715.700,716 m e E: 207.784,463 m, com azimute de 330°44'42" e distância de 15,20 deste segue até o ponto 100 definido pelas coordenadas N: 7.715.719,124 m e E: 207.772,639 m, com azimute de 327°17'12" e distância de 21,88 deste segue até o ponto 101 definido pelas coordenadas N: 7.715.721,848 m e E: 207.776,074 m, com azimute de 51°34'56" e distância de 4,38 deste segue até o ponto 102 definido pelas coordenadas N: 7.715.741,882 m e E: 207.764,546 m, com azimute de 330°05'01" e distância de 23,11 deste segue até o ponto 103 definido pelas coordenadas N: 7.715.746,016 m e E: 207.774,113 m, com azimute de 66°37'44" e distância de 10,42 deste segue até o ponto 104 definido pelas coordenadas N: 7.715.761,359 m e E: 207.762,576 m, com azimute de 323°03'32" e distância de 19,20 deste segue até o ponto 105 definido pelas coordenadas N: 7.715.741,601 m e E: 207.741,699 m, com azimute de 226°34'38" e distância de 28,74 deste segue até o ponto 106 definido pelas coordenadas N: 7.715.735,272 m e E: 207.734,648 m, com azimute de 228°05'18" e distância de 9,48 agora confrontando com HERDEIROS DE FRANCISCO LOURENÇO; deste segue até o ponto 107 definido pelas coordenadas N: 7.715.750,214 m e E: 207.721,867 m, com azimute de 319°27'28" e distância de 19,66 deste segue até o ponto 108 definido pelas coordenadas N: 7.715.731,938 m e E: 207.702,031 m, com azimute de 227°20'38" e distância de 26,97 deste segue até o ponto 109 definido pelas coordenadas N: 7.715.720,867 m e E: 207.692,415 m, com azimute de 220°58'49" e distância de 14,66 deste segue até o ponto 110 definido pelas coordenadas N: 7.715.724,106 m e E: 207.689,066 m, com azimute de 314°12'36" e distância de 4,64 deste segue até o ponto 111 definido pelas coordenadas N: 7.715.734,951 m e E: 207.673,899 m, com azimute de 305°31'47" e distância de 18,66 deste segue até o ponto 112 definido pelas coordenadas N: 7.715.745,855 m e E: 207.652,807 m, com azimute de 297°20'23" e distância de 23,74 deste segue até o ponto 113 definido pelas coordenadas N: 7.715.740,194 m e E: 207.646,450 m, com azimute de 228°18'59" e distância de 8,51 deste segue até o ponto 114 definido pelas coordenadas N: 7.715.732,197 m e E: 207.634,067 m, com azimute de 237°08'41" e distância de 14,74 deste segue até o ponto 115 definido pelas coordenadas N: 7.715.730,752 m e E: 207.630,768 m, com azimute de 246°21'00" e distância de 3,60 deste segue até o ponto 116 definido pelas coordenadas N: 7.715.732,345 m e E: 207.627,330 m, com azimute de 294°51'01" e distância de 3,79 deste segue até o ponto 117 definido pelas coordenadas N: 7.715.748,917 m e E: 207.630,038 m, com azimute de 9°16'48" e distância de 16,79 deste segue até o ponto 118 definido pelas coordenadas N: 7.715.753,876 m e E: 207.625,540 m, com azimute de 317°47'44" e distância de 6,70 deste segue até o ponto 119 definido pelas coordenadas N: 7.715.755,316 m e E: 207.611,298 m, com azimute de 275°46'12" e distância de 14,31 deste segue até o ponto 120 definido pelas coordenadas N: 7.715.778,696 m e E: 207.604,818 m, com azimute de 344°30'26" e distância de 24,26 deste, segue até o ponto 121 definido pelas coordenadas N: 7.715.786,050 m e E: 207.605,985 m, com azimute de 9°01'21" e distância de 7,45 deste segue até o ponto 122 definido pelas coordenadas N: 7.715.794,078 m e E: 207.614,649 m, com azimute de 47°10'49" e distância de 11,81 deste segue até o ponto 123 definido pelas coordenadas N: 7.715.810,684 m e E: 207.636,691 m, com azimute de 53°00'28" e distância de 27,60 deste segue até o ponto 124 definido pelas coordenadas N: 7.715.818,593 m e E: 207.644,439 m, com azimute de 44°24'31" e distância de 11,07 deste segue até o ponto 125 definido pelas coordenadas N: 7.715.831,678 m e E: 207.634,938 m, com azimute de 324°00'54" e distância de 16,17 deste segue até o ponto 126 definido pelas coordenadas N: 7.715.834,744 m e E: 207.635,163 m, com azimute de 4°ir37" e distância de 3,08 deste segue até o ponto 127 definido pelas coordenadas N: 7.715.840,776 m e E: 207.648,684 m, com azimute de 65°57'29" e distância de 14,81 deste segue até o ponto 128 definido pelas coordenadas N: 7.715.851,937 m e E: 207.662,944 m, com azimute de 51°57'05" e distância de 18,11 deste segue até o ponto 129 definido pelas coordenadas N: 7.715.859,244 m e E: 207.658,882 m, com azimute de 330°55'41" e distância de 8,36 deste segue até o ponto 130 definido pelas coordenadas N: 7.715.864,497 m e E: 207.667,708 m, com azimute de 59°14'22" e distância de 10,27 deste segue até o ponto 131 definido pelas coordenadas N: 7.715.919,107 m e E: 207.651,611 m, com azimute de 343°34'36" e distância de 56,93 deste segue até o ponto 132 definido pelas coordenadas N: 7.715.913,989 m e E: 207.637,125 m, com azimute de 250°32'24" e distância de 15,36 deste segue até o ponto 133 definido pelas coordenadas N: 7.715.898,965 m e E: 207.623,692 m, com azimute de 221°47'59" e distância de 20,15 agora confrontando com IVANI ANTERO DA SILVA; deste segue até o ponto 134 definido pelas coordenadas N: 7.715.911,102 m e E: 207.608,070 m, com azimute de 307°50'38" e distância de 19,76 deste segue até o ponto 135 definido pelas coordenadas N: 7.715.926,376 m e E: 207.620,972 m, com azimute de 40°11'16" e distância de 19,99 deste segue até o ponto 136 definido pelas coordenadas N: 7.715.920,875 m e E: 207.628,477 m, com azimute de 126°14'24" e distância de 9,31 deste segue até o ponto 137 definido pelas coordenadas N: 7.715.927,903 m e E: 207.637,734 m, com azimute de 52°47'34" e distância de 11,62 deste segue até o ponto 138 definido pelas coordenadas N: 7.715.932,744 m e E: 207.636,879 m, com azimute de 349°58'52" e distância de 4,92 deste segue até o ponto 139 definido pelas coordenadas N: 7.715.936,473 m e E: 207.635,239 m, com azimute de 336°15'27" e distância de 4,07 deste segue até o ponto 140 definido pelas coordenadas N: 7.715.951,347 m e E: 207.627,521 m, com azimute de 332°34'32" e distância de 16,76 deste segue até o ponto 141 definido pelas coordenadas N: 7.715.965,491 m e E: 207.622,365 m, com azimute de 339°58'17" e distância de 15,05 deste segue até o ponto 142 definido pelas coordenadas N: 7.715.966,425 m e E: 207.604,709 m, com azimute de 279°26'06" e distância de 17,90 deste segue até o ponto 143 definido pelas coordenadas N: 7.715.973,575 m e E: 207.589,479 m, com azimute de 289°01'16" e distância de 16,11 deste segue até o ponto 144 definido pelas coordenadas N:

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Rua Heraldo Almeida e Silva, 351, Centro, Dores do Rio Preto ES
Telefone: (28) 99918-0607 – cartorio1oficiodrp@hotmail.com –

MATRÍCULA Nº 2.144 LIVRO Nº 2 (VERSO)

7.715.976,256 m e E: 207.571,310 m, com azimute de 278°05'03" e distância de 18,35 deste segue até o ponto 145 definido pelas coordenadas N: 7.715.973,176 m e E: 207.537,656 m, com azimute de 264°46'12" e distância de 33,79 deste segue até o ponto 146 definido pelas coordenadas N: 7.715.965,450 m e E: 207.514,865 m, com azimute de 251°16'32" e distância de 24,06 deste segue até o ponto 147 definido pelas coordenadas N: 7.715.925,480 m e E: 207.488,329 m, com azimute de 213°34'46" e distância de 47,98 deste segue até o ponto 148 definido pelas coordenadas N: 7.715.893,493 m e E: 207.509,527 m, com azimute de 146°28'01" e distância de 38,37 deste segue até o ponto 149 definido pelas coordenadas N: 7.715.886,247 m e E: 207.520,127 m, com azimute de 124°21'26" e distância de 12,84 deste segue até o ponto 150 definido pelas coordenadas N: 7.715.858,332 m e E: 207.502,693 m, com azimute de 211°59'13" e distância de 32,91 deste segue até o ponto 151 definido pelas coordenadas N: 7.715.861,523 m e E: 207.498,536 m, com azimute de 307°30'32" e distância de 5,24 deste segue até o ponto 152 definido pelas coordenadas N: 7.715.854,416 m e E: 207.489,893 m, com azimute de 230°34'07" e distância de 11,19 deste segue até o ponto 153 definido pelas coordenadas N: 7.715.863,865 m e E: 207.482,801 m, com azimute de 323°06'32" e distância de 11,81 deste segue até o ponto 154 definido pelas coordenadas N: 7.715.864,949 m e E: 207.472,063 m, com azimute de 275°45'50" e distância de 10,79 deste segue até o ponto 155 definido pelas coordenadas N: 7.715.870,249 m e E: 207.461,979 m, com azimute de 297°43'41" e distância de 11,39 deste segue até o ponto 156 definido pelas coordenadas N: 7.715.876,645 m e E: 207.458,373 m, com azimute de 330°35'08" e distância de 7,34 deste segue até o ponto 157 definido pelas coordenadas N: 7.715.832,709 m e E: 207.413,408 m, com azimute de 225°39'49" e distância de 62,87 deste segue até o ponto 158 definido pelas coordenadas N: 7.715.811,081 m e E: 207.398,640 m, com azimute de 214°19'32" e distância de 26,19 deste segue até o ponto 159 definido pelas coordenadas N: 7.715.795,930 m e E: 207.382,327 m, com azimute de 227°06'56" e distância de 22,26 deste segue até o ponto 160 definido pelas coordenadas N: 7.715.786,107 m e E: 207.373,508 m, com azimute de 221°54'59" e distância de 13,20 deste segue até o ponto 161 definido pelas coordenadas N: 7.715.797,672 m e E: 207.364,134 m, com azimute de 320°58'26" e distância de 14,89 agora confrontando com ITAMAR FERNANDES DA SILVA; deste segue até o ponto 162 definido pelas coordenadas N: 7.715.814,274 m e E: 207.378,231 m, com azimute de 40°19'58" e distância de 21,78 deste segue até o ponto 163 definido pelas coordenadas N: 7.715.833,059 m e E: 207.393,550 m, com azimute de 39°11 -V7" e distância de 24,24 deste segue até o ponto 164 definido pelas coordenadas N: 7.715.859,490 m e E: 207.410,218 m, com azimute de 32°14'10" e distância de 31,25 deste segue até o ponto 165 definido pelas coordenadas N: 7.715.879,862 m e E: 207.422,889 m, com azimute de 31°52'50" e distância de 23,99 deste segue até o ponto 166 definido pelas coordenadas N: 7.715.891,378 m e E: 207.433,571 m, com azimute de 42°50'50" e distância de 15,71 deste segue até o ponto 167 definido pelas coordenadas N: 7.715.903,509 m e E: 207.447,035 m, com azimute de 47°58'51" e distância de 18,12 deste segue até o ponto 168 definido pelas coordenadas N: 7.715.933,821 m e E: 207.473,867 m, com azimute de 41°30'54" e distância de 40,48 deste segue até o ponto 169 definido pelas coordenadas N: 7.715.971.660 m e E: 207.499,975 m, com azimute de 34°36'18" e distância de 45,97 deste segue até o ponto 170 definido pelas coordenadas N: 7.715.975,486 m e E: 207.503,973 m, com azimute de 46°15'24" e distância de 5,53 deste segue até o ponto 171 definido pelas coordenadas N: 7.715.984,794 m e E: 207.517,258 m, com azimute de 54°59'03" e distância de 16,22 deste segue até o ponto 172 definido pelas coordenadas N: 7.716.001,413 m e E: 207.518,381 m, com azimute de 3°5r51" e distância de 16,66 agora confrontando com IVANI ANTERO DA SILVA; deste segue até o ponto 173 definido pelas coordenadas N: 7.716.000,515 m e E: 207.526,221 m, com azimute de 96°32'13" e distância de 7,89 deste segue até o ponto 174 definido pelas coordenadas N: 7.716.001,396 m e E: 207.537,641 m, com azimute de 85°35'20" e distância de 11,45 deste segue até o ponto 175 definido pelas coordenadas N: 7.715.993,749 m e E: 207.537,302 m, com azimute de 182°32'10" e distância de 7,65 deste segue até o ponto 176 definido pelas coordenadas N: 7.715.994,137 m e E: 207.560,294 m, com azimute de 89°02'02" e distância de 22,99 deste segue até o ponto 177 definido pelas coordenadas N: 7.715.997,789 m e E: 207.563,306 m, com azimute de 39°30'40" e distância de 4,73 deste segue até o ponto 178 definido pelas coordenadas N: 7.716.001,161 m e E: 207.567,631 m, com azimute de 52°03'42" e distância de 5,48 deste segue até o ponto 179 definido pelas coordenadas N: 7.716.015,626 m e E: 207.584,765 m, com azimute de 49°49'36" e distância de 22,42 deste segue até o ponto 180 definido pelas coordenadas N: 7.716.037,945 m e E: 207.568,589 m, com azimute de 324°04'01" e distância de 27,56 agora confrontando com RODRIGO RIVA; deste segue até o ponto 181 definido pelas coordenadas N: 7.716.069,452 m e E: 207.545,754 m, com azimute de 324°04'01" e distância de 38,91 deste segue até o ponto 182 definido pelas coordenadas N: 7.716.076,816 m e E: 207.541,280 m, com azimute de 328°43'20" e distância de 8,62 deste segue até o ponto 183 definido pelas coordenadas N: 7.716.140,235 m e E: 207.498,950 m, com azimute de 326016'41" e distância de 76,25 deste segue até o ponto 184 definido pelas coordenadas N: 7.716.147,191 m e E: 207.494,019 m, com azimute de 324°40'10" e distância de 8,53 deste segue até o ponto 185 definido pelas coordenadas N: 7.716.168,448 m e E: 207.504,712 m, com azimute de 26°42'16" e distância de 23,79 deste segue até o ponto 186 definido pelas coordenadas N: 7.716.167,758 m e E: 207.517,006 m, com azimute de 93°12'46" e distância de 12,31 deste segue até o ponto 187 definido pelas coordenadas N: X.716.168,724 m e E: 207.533,583 m, com azimute de 86°39'52" e distância de 16,60 deste segue até o ponto 188 definido pelas coordenadas N: 7.716.174,107 m e E: 207.548,226 m, com azimute de 69°48'57" e distância de 15,60 deste segue até o ponto 189 definido pelas coordenadas N: 7.716.177,558 m e E: 207.565,217 m, com azimute de 78°31'13" e distância de 17,34 deste segue até o ponto 190 definido pelas coordenadas N: 7.716.182,562 m e E: 207.576.153 m, com azimute de 65°24'40" e distância de 12,03 deste segue até o ponto 191 definido pelas coordenadas N: 7.716.193,466 m e E: 207.585,961 m, com azimute de 41°58'16" e distância de 14,67 agora confrontando com SEBASTIÃO MENDES DA SILVA; deste segue até o ponto 192 definido pelas coordenadas N: 7.716.196,248 m e E: 207.589,014 m, com azimute de 47°39'48" e distância de 4,13 deste segue até o ponto 193 definido pelas coordenadas N: 7.716.197,214 m e E: 207.591,086 m, com azimute de 65°00'05" e distância de 2,29 deste segue até o ponto 194 definido pelas coordenadas N: 7.716.196,110 m e E: 207.594,401 m, com azimute de 108°25'14" e distância de 3,49 deste segue até o ponto 195 definido pelas coordenadas N: 7.716.191,141 m e E: 207.602,966 m, com azimute de 120°07'14" e distância de 9,90 deste segue até o ponto 196 definido pelas coordenadas N: 7.716.193,901 m e E: 207.621,891 m, com azimute de 81°42'04" e distância de 19,13 deste segue até o ponto 197 definido pelas coordenadas N: 7.716.193,901 m e E: 207.626,173 m, com azimute de 90°00'00" e distância de 4,28 deste segue até o ponto 198 definido pelas coordenadas N: 7.716.212,321 m e E: 207.627,926 m, com azimute de 5°26'12" e distância de 18,50 deste segue até o ponto 199 definido pelas coordenadas N: 7.716.213,895 m e E: 207.645,426 m, com azimute de 84°51'32" e distância de 17,57 deste segue até o ponto 200 definido pelas coordenadas N: 7.716.226,655 m e E: 207.650,925 m, com azimute de 23°18'51" e distância de 13,89 deste segue até o ponto 201 definido pelas coordenadas N: 7.716.231,034 m e E: 207.642,057 m, com azimute de 296°17'03" e distância de 9,89 deste segue até o ponto 202 definido pelas coordenadas N: 7.716.241,151 m e E: 207.646,868 m, com azimute de 25°25'59" e distância de 11,20 deste segue até o ponto 203 definido pelas coordenadas N: 7.716.251,391 m e E: 207.641,963 m, com azimute de 334°24'28" e distância de 11,35 deste segue até o ponto 204 definido pelas coordenadas N: 7.716.294,128 m e E: 207.670,904 m, com azimute de 34°06'21" e distância de 51,61 deste segue até o ponto 0 definido pelas coordenadas N: 7.716.322,689 m e E: 207.691,737 m, com azimute de 36°06'24" e distância de 35,35. O perímetro acima descrito encerra uma área de 13,4598 ha. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 39 WGr, fuso 24S, tendo como datum o SIRGAS-2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Cartório do 1º Ofício Registro Geral de Imóveis e Anexos da Comarca de Dores do Rio Preto
Altenir José da Silva
Oficial e Tabelião Interino

MATRÍCULA Nº 2.144

CARTÓRIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS - LIVRO Nº 2 - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Altenir José da Silva
Oficial e Tabelião

MATRÍCULA Nº **2.144** LIVRO Nº **2**

DATA **06/04/2022** FICHA **3**

Selo Digital de Fiscalização: 023259.VOA2201.00564. Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br. Emolumentos: R$ 825,52. Encargos: R$ 247,61. Total: R$ 1.073,13. O referido é verdade e dou fé. Dores do Rio Preto, 06 de abril de 2022. ..... Altenir José da Silva - Oficial Registrador.

CERTIFICO, a requerimento verbal da parte interessada de CERTIDÃO INTEIRO TEOR, que revendo os livros de registros e arquivos desta Serventia, consta nesta Serventia o registro do imóvel constante desta matrícula, cuja certidão é INTEIRO TEOR da original aqui arquivada.//
A presente certidão é válida por 30 (trinta) dias a partir da data de sua emissão, conforme disposto no inciso IV do artigo 1º do decreto n. 93.240 de 09 de setembro de 1986, que regulamenta a lei n. 7.433 de 18 de dezembro de 1985 c/c artigo 497 do Código de Normas da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça do ES.//

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.//
Dores do Rio Preto , ES, segunda-feira, 7 de agosto de 2023, às 10h38min.

Ricardo Pereira Detori
Escrevente Autorizado

CERTIDÃO Nº 008915
Poder Judiciário do Espirito Santo
Selo Digital de Fiscalização: 023259.ZKI2301.00941
Emolumentos: R$ 42,35 Encargos: R$ 12,75 Total: R$ 55,10
Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br

CARTÓRIO DO 1º OFICIO • DORES DO RIO PRETO-ES •

CARTÓRIO DO 1º OFICIO
Altenir José da Silva
Oficial/Tabelião
Ricardo Pereira Detori
Escrevente Autorizado
Rua Heraldo Almeida e Silva, nº 351
Dores do Rio Preto-ES - CEP: 29580-000
Tel:(28) 99918-0607
cartorio1oficiodrp@hotmail.com

Cartório do 1º Ofício Dores do R. Preto-ES
EM BRANCO

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

3841041

Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto - ES
Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

CERTIDÃO MUNICIPAL DE DÉBITOS AMBIENTAIS Nº 0043/2024

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente, nos termos da Lei Municipal nº 051/2018, certifica que até a presente data, não constam, no âmbito deste Órgão, débitos pendentes, originados por penalidades ou exigências previstas na Legislação Ambiental em nome do requerente abaixo qualificado e expede o presente documento de **CERTIDÃO MUNICIPAL DE DÉBITOS AMBIENTAIS - CMDA** conforme segue:

REQUERENTE

Razão Social: : Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto

CPF/CNPJ: 27.167.386/0001-87

INFORMAÇÕES DO REQUERIMENTO / CERTIDÃO

Nº Solicitação: 004529/2024

Certidão: CERTIDÃO MUNICIPAL DE DÉBITOS AMBIENTAIS (CMDA)

Pendências identificadas, em fase de defesa / recurso:

Data Emissão: 25 de Junho de 2024

Válida até: 25 de Junho de 2025

Dores do Rio Preto-25 de Junho de 2024

Assinado por JUAN RICARDO CARVALHO SENNA 099.***.***-**
PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO
25/06/2024 09:17:08

Juan Ricardo Carvalho Senna

Secretario Municipal de Meio Ambiente

Assinado digitalmente. Acesse: https://www.pmdrp.es.gov.br/ Chave: fcba93df-6a8e-448c-be58-6745ea80bae6
Documento Digital Nº 000286/2024

CONSIDERAÇÕES

- Ressalvado o direito da SEMMA de inscrever e cobrar as dívidas ambientais que venham a ser apuradas.

- Esta CMDA refere-se apenas, às pendências no âmbito deste órgão e é válida por **01 (um) ano**, a partir de sua geração, devendo sua renovação ser requerida no prazo de **90 (noventa) dias** antes de findar sua validade, sob pena de ser considerada nulo nos termos do § 1º do Artigo 4º da referida lei.

- Caso ocorram alterações na razão/denominação social, o interessado deverá requerer e obter nova **Certidão, no prazo de até 30 (trinta) dias**, a contar da efetivação dessas alterações, sob pena de serem aplicadas as penalidades previstas em leis.

- **• ESTA CERTIDÃO NÃO GERA DIREITO ADQUIRIDO AO LICENCIAMENTO AMBIENTAL**

Assinado digitalmente. Acesse: https://www.pmdrp.es.gov.br/ Chave: fcba93df-6a8e-448c-be58-6745ea80bae6
Documento Digital Nº 000286/2024

Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto - ES
Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

REQUERIMENTO DE LICENÇA
DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Número do processo/protocolo: 004604/2024

Dados do Requerente

Requerente: PREFEITURA MUNIC. DE DORES DO RIO PRETO

CPF/CNPJ: 27.167.386/0001-87

Endereço: , , , - CEP:

Email: vdveiculos@hotmail.com

Telefone: 2835591102

Dados da Atividade:

Atividade: A - 49 Empreendimentos desportivos, turisticos, recreativos ou de lazer, publicos ou privados (praças, campos de futebol, quadras e ginasios)

Endereço: Rua Francisco Lourenço, S/n Centro, Dores do Rio Preto-ES CEP: 29580-000

Coordenadas Geográficas /UTM: 207791.02/7715841.00

Representante Legal

Nome: PREFEITURA MUNIC. DE DORES DO RIO PRETO

Endereço: , , , - CEP:

CPF: 27.167.386/0001-87

Responsável Técnico

Nome: null

Endereço: , , , - CEP:

CPF: null

Data Abertura 27/06/2024

Dores do Rio 27 Junho 2024

Assinado por CLEUDENIR JOSE DE CARVALHO NETO 005.***.***-** PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO
27/06/2024 12:09:04

Fé pública

Assinado digitalmente. Acesse: https://www.pmdrp.es.gov.br/ Chave: 274887db-f96e-409f-a4c5-b62c58d20b7a
Documento Digital Nº 000303/2024

DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 0061/2024

O Município de Dores do Rio Preto - ES, por meio da **Secretaria Municipal de Meio Ambiente**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio da Lei Complementar nº 051/2018, consoante requerimento constante no Processo Administrativo nº. 004604/2024 que solicita pedido de Dispensa de Licenciamento Ambiental resolve autorizar a:

Nome : PREFEITURA MUNIC. DE DORES DO RIO PRETO

CPF/CNPJ: 27.167.386/0001-87

Endereço do Empreendimento: Rua Rua Francisco Lourenço, S/n Centro, Dores do Rio Preto-ES CEP: 29580-000

Coordenadas: UTM (datum UTM 24 K, E: 7715841.00 – 207791.02 S)

De acordo com o código da atividade A - 49 Empreendimentos desportivos, turisticos, recreativos ou de lazer, publicos ou privados (praças, campos de futebol, quadras e ginasios) do Decreto 4202/2023 que dispõe sobre a Dispensa do Licenciamento Municipal para atividades de impacto ambiental insignificante.

Esta DLA nº 004604/2024 é válida pelo prazo de 02 (dois) anos a contar da data de sua emissão.

Assinado por JUAN RICARDO CARVALHO SENNA 099.***.***-**
PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO
27/06/2024 10:23:41

Dores do Rio Preto-27 de Junho de 2024

Juan Ricardo Carvalho Senna

Secretario Municipal de Meio Ambiente

Assinado digitalmente. Acesse: https://www.pmdrp.es.gov.br/ Chave: c00037f3-870c-4a1f-b0b1-cf847dede357
Documento Digital Nº 000304/2024

CONDICIONATES

1 Esta DLA deverá ser mantida em local da atividade e apresentada à fiscalização sempre que for solicitado, e terá validade de 02 anos. 2 Ano(s)

2 Entregar anualmente cópia do Alvará de Localização e Funcionamento; 1 Ano(s)

3 Comunicar a SEMMA, imediatamente, em caso de ocorrência de qualquer acidente que venha causar risco de dano ambiental;

4 Realizar a separação de lixo seco e úmido, e realizar a entrega do lixo seco juntamente na ASCONDEP;

5 Armazenar em local coberto os resíduos sólidos de origem administrativa;

Assinado digitalmente. Acesse: https://www.pmdrp.es.gov.br/ Chave: c00037f3-870c-4a1f-b0b1-cf847dede357
Documento Digital Nº 000304/2024